



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 27/91

SUMULA:- Da denominação à Rua do quadro urbano da Sede do Município de Laranjeiras do Sul, e estabelece outras providências.

O Senhor Lauro Lourenço Ruths, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal a provou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica denominada de "TRAVESSA 1º DE MAIO" o trecho de rua localizado entre a rua DUQUE DE CAXIAS e AVENIDA vereador Dr. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, no prolongamento da Rua Laranjeiras.

Art.2º. -São autorizados todos os procedimentos necessários para a perfeita identificação desta via, tais como: colocações de placas, modificações nos mapas e outros documentos necessários do nome anterior, para aquele especificado no artigo anterior, divulgações à imprensa e comunicados às Empresas prestadoras de serviços de utilidade pública.

Art.3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de Setembro de 1991.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal